



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR SAMUEL

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICO
Propositura: EPL
Nº
Fls. nº
Assinatura [assinatura]

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COMED

PARECER À EMENDA n. 001/2017 AO PROJETO LEI. n. 288/2017

Chega à apreciação da 4ª Comissão de Educação a **Emenda n. 001/2017**, de autoria da Vereadora **Prof.ª Therezinha Ruiz** ao **Projeto de Lei Nº. 288/17**, Executivo Municipal, capeado pela mensagem n. 031/2017, de 29-09-2017, que: "INSTITUI o Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências".

Análise:

A autora da emenda, vereadora **Prof.ª. Therezinha Ruiz**, foi também relatora do **projeto de lei n 288/2017**, seu voto foi **FAVORAVÉL** apresentando essa emenda, analisando vimos a necessidade de modificar a redação da ementa e dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º e 8º, substituindo a palavra "**prêmio**" por "**incentivo**".

Por tal razão somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento da **Emenda n. 001/2017** ao **Projeto de Lei n. 288/2017**.

Manaus, 04 de dezembro de 2017.

[Assinaturas manuscritas em azul]
Prof.ª Therezinha Ruiz
Vereadora

[Assinatura manuscrita em azul]
Vereador Professor Samuel
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICO
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORAVEL
por LOTAU DADA
dos PRESENTE
em 05 / 12 / 17
Obs: